

Lei nº 438/2016

Croatá-CE, 29 de novembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
DIA DO EVANGÉLICO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
FERIADOS DO MUNICÍPIO DE
CROATÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ,
dentro de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Croatá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Croatá o **DIA DO EVANGÉLICO** a ser comemorado sempre no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º - O **DIA DO EVANGÉLICO** deverá constar no Calendário Oficial do Município como feriado.

Art. 3º - No **DIA DO EVANGÉLICO**, com as Igrejas Evangélicas e Entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Pública Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a população, com livre acesso à comunidade.

Paragrafo Único – O evento a ser promovido, deverá ser considerado como uma manifestação cultural do segmento evangélico.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do Artigo 3º desta Lei, o Poder Executivo celebrará convênios com entidades representativas do segmento Evangélico e Igrejas Evangélicas inseridas no Município de Croatá.

Paragrafo Único – A promoção a ser realizada no **DIA DO EVANGÉLICO** será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas Evangélicas e entidades representativas com atuação no Município de Croatá.

Art. 5º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada, mediante solicitação prévia, a disponibilizar bens públicos e/ou recursos bastantes, para assegurar apoio necessário à realização de todo e qualquer evento referente ao **DIA DO EVANGÉLICO**.

Paragrafo Único – A disponibilização de recursos bastantes dar-se-á mediante dotação orçamentária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
GABINETE DO PREFEITO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 30 (trinta) dias do mês
de novembro de 2016.

Antônio Felinto Filho
Antônio Felinto Filho
Prefeito Municipal de Croatá

